

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF**

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PERÍODO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012 A 11 DE NOVEMBRO DE 2012 QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

**1.1 Relação provisória dos candidatos inscritos no período de 5 de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2012 que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002186, Abel Ferreira Lopes Filho / 10002215, Alexandre Araujo Godeiro Carlos / 10000274, Igor Naves Belchior da Costa / 10002166, Lucio Marlon Griebeler.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 21 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 23 de novembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **30 de novembro de 2012**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **3 de dezembro de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 1 do Edital nº 4 – TCDF, de 30 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2012.

**MARLI VINHADELI**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DF